

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 21 | Segunda-feira, 02/02/2026

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Análise de Direitos.....	6
Diretoria de Saúde	15
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	17
Diretoria de Operações nos Estados.....	19



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-024.355/2025-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor JACOMO LORENZONI NETO, matrícula nº 1792-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, área Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 20, **caput**, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, c/c art. 26, **caput**, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 94)

RETIFICAÇÕES

Na Portaria-TCU nº 94, de 16 de junho de 2025, publicada no BTCU Administrativo nº 112, de 18/6/2025, e no DOU Edição nº 114, de 18/6/2025, Seção 2, página 57, **onde se lê**: “O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, em cumprimento de decisão judicial, exarada nos autos dos Processos Judiciais nos 1084595-94.2021.4.01.3400 e 1000949-55.2022.4.01.3400, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-009.043/2025-0, resolve:...”, **leia-se**: “O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e em cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 1084595-94.2021.4.01.3400, resolve:...”

Brasília, 30 de janeiro de 2026

VITAL DO RÊGO
Presidente

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 94)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR, matrícula 9474-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, exercida no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, matrícula 8734-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-SECPessoas Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 9036-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Dirage/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ABONO DE PERMANÊNCIA**
-Concessão-

Em 29 de Janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
NAZIAN SALES DE SOUZA - 2724-3	27/01/2026	TC 002.915/2026-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, de Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras/SEGEDAM para Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 02/02/2026.

(Solicitação Cesp nº 46410)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 16, de 28/4/2003, para que considere a averbação de tempo de serviço conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos (SCV) da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi).

Em 29 de janeiro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
IVALDO MELCHIOR DA SILVA/AUFC/3448-7	Ministério do Exército	Serviço militar	05/02/1985 a 09/02/1989	430 dias	Todos os efeitos legais

(TC-003.025/2003-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 41, de 20/10/2003, para que considere a averbação de tempo de serviço conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos (SCV) da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi).

Em 30 de janeiro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA /AUFC/5048-2	Ministério da Defesa	Serviço militar	05/02/1988 a 13/02/1992	740 dias	Todos os efeitos legais

(TC-001.699/2003-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 28 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI - matrícula TCU nº 2383-3 a partir de 29/9/2021, em caráter definitivo.

(TC 023.977/2025-6)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 10587-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Scbex/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-DIADI Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, matrícula 9110-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Modernizando a Seproc com IA e painel estratégico", código 1123, patrocinado pelo(a) Seproc e autorizado pelo(a) SEGECEX em 23/1/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-DIADI Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SENA CORRÊA, matrícula 7641-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-DIADI Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2026, ESTELA VASCONCELOS LIMA, matrícula 6255-3, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-DIADI Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO, matrícula 3633-1, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

PORTARIA-DIADI Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Diadi nº 160, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 26 de maio de 2025, Seção 2, página 69, para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar SARAH EUGÊNIA DE SOUTO, matrícula 5862-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho ‘Conectando o TCU a gestores públicos e cidadãos.’, código 961, patrocinado pelo(a) Seproc e autorizado pelo(a) SEGECEX em 14/5/2025.”

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 22 de 02/02/2026, Seção 2, p. 95)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 30 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARTINS DE MELO, matrícula 3482-7, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 6501-3, no período de 2/3/2026 a 27/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15109)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARTINS DE MELO, matrícula 3482-7, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 6501-3, no período de 30/3/2026 a 31/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15110)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, matrícula 42358-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 4217-0, no período de 3/2/2026 a 3/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15111)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENÊ FORTALEZA ROCHA, matrícula 3542-4, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 3/2/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15112)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 22/7/2022, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 2 de fevereiro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FELLIPE RAMOS RODRIGUES/ TEFC / 12925-9	TC-002.936/2026-7

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ KIRCHHEIM / AUFC / 3507-6 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	16/03/2026 a 24/04/2026	3ª	5º	01/05/2016 a 29/04/2021

(Solicitação Cesp nº 47270)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MADÁI SOUZA DE CARVALHO / AUFC / 7680-5 / AUDSAÚDE/SEGECEX	23/02/2026 a 01/04/2026	2ª	5º	25/06/2016 a 23/06/2021

(Solicitação Cesp nº 47241)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO / AUFC / 3183-6 / SETID/SEGEPPRES	02/03/2026 a 21/03/2026	3ª	6º	21/10/2017 a 19/10/2022

(Solicitação Cesp nº 47255)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAEL MARQUES DE CARVALHO / TEFC / 9821-3 / SESES/SEGEPPRES	23/02/2026 a 23/03/2026	3ª	2º	31/05/2016 a 29/05/2021

(Solicitação Cesp nº 47286)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA / AUFC / 10191-5 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	19/02/2026 a 02/04/2026	2ª	5º	24/07/2016 a 22/07/2021

(Solicitação Cesp nº 47307)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO DANTAS STUMPF / AUFC / 5526-3 / ADGEDAM/SEGEDAM	23/02/2026 a 22/03/2026	1ª	4º	03/06/2019 a 31/05/2024

(Solicitação Cesp nº 47326)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO PARADA TOSCANO / AUFC / 6020-8 / ADGEDAM/SEGEDAM	23/02/2026 a 01/04/2026	1ª	4º	27/02/2020 a 24/02/2025

(Solicitação Cesp nº 47293)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 30 de Janeiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	15/12/2025	16/12/2025
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	09/12/2025	16/12/2025
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	19/01/2026	13/02/2026
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	5695-2	21/01/2026	19/02/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	23/01/2026	23/01/2026
ARTHUR ALENCAR MOREIRA LIMA	12549-0	27/01/2026	28/01/2026
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	27/01/2026	28/01/2026
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	28/01/2026	30/01/2026
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO	10224-5	26/01/2026	27/01/2026
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	5644-8	26/01/2026	26/01/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 30 de Janeiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	27/01/2026	27/01/2026
MARCELO MEIRELES DE SOUSA	5858-0	29/01/2026	29/01/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECAMBIENTES Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a forma de designação e as atribuições dos fiscais setoriais dos contratos de Segurança Pessoal Privada - SPP, fiscalizados pela SecAmbientes.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada), do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023;

Considerando as características dos objetos dos contratos que possuem postos de trabalho distribuídos em diferentes unidades técnicas e gabinetes de autoridades do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília-DF e nos Estados, resolve:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Setorial: o servidor formalmente designado para acompanhar e fiscalizar, na unidade beneficiária, a execução dos serviços continuados de Segurança Pessoal Privada - SPP, possuindo atribuições complementares às do Fiscal Administrativo e/ou Técnico do contrato.

II - Unidade Beneficiária: unidade do TCU que se beneficia diretamente da prestação dos serviços.

Art. 2º A Unidade Beneficiária deverá indicar nominalmente os servidores que irão desempenhar a função de Fiscal Setorial titular e substituto dos postos de trabalho dos quais são beneficiárias.

§ 1º Não havendo indicação nominal pela Unidade Beneficiária para a função de Fiscal Setorial titular ou substituto, os titulares dessas unidades serão designados automaticamente para esses papéis.

§ 2º Na ausência ou impedimento do titular da unidade beneficiária, e não havendo indicação nominal em outro sentido, o seu substituto legal assumirá as funções de Fiscal Setorial titular ou substituto.

§ 3º A designação dos Fiscais Setoriais será formalizada por ato específico da unidade fiscalizadora, com ciência expressa dos designados.

Art. 3º Compete ao Fiscal Setorial:

I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;

II - informar mensalmente, por meio a ser definido pelo Fiscal Administrativo do contrato, se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis;

III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal Administrativo, quando solicitado;

IV - informar ao Fiscal Administrativo do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso;

V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato, por meio a ser definido pelo Fiscal Administrativo.

Art. 4º As atribuições dos Fiscais Setoriais não eximem os Fiscais Administrativos e Técnicos do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA

ANEXO I

MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NOMINAL DE FISCAIS SETORIAIS

PORTARIA - [UNIDADE] Nº [XXX], DE [DD] DE [MÊS] DE [AAAA]

Dispõe sobre a designação nominal dos fiscais setoriais do Contrato nº [NÚMERO/ANO-UNIDADE], cujo objeto é [DESCRIÇÃO DO OBJETO], no âmbito da [UNIDADE].

O(A) [AUTORIDADE COMPETENTE], no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025; no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025; no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023; nos arts. 39 a 50 da IN nº 5 (Atualizada), de 26 de maio de 2017; nos art. 19, inciso IV, art. 24 e 25 do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atribuições de Fiscal Setorial, previstas no art. 3º da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 02 de fevereiro de 2026, bem como aquelas previstas nas demais normas aplicáveis, do contrato a seguir indicado, de interesse da [UNIDADE]:

Contrato	Contratada	Objeto:	Fiscal Designado
[Nº/ANO-UNIDADE]	[RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA] CNPJ [xx.xxx.xxx/xxxx-xx]	[DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO CONTRATUAL]	Titular: [NOME COMPLETO] Substituto: [NOME COMPLETO]

§ 1º Os servidores designados foram previamente cientificados quanto às atribuições a serem desempenhadas, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

§ 2º As atribuições do Fiscal Setorial, além das previstas no art. 3º da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 02 de fevereiro de 2026, poderão ser complementadas no ato de designação, conforme peculiaridades do contrato e da unidade beneficiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DA AUTORIDADE]

[CARGO]

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS**PORTARIAS****PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 8, de 27 de dezembro de 2024; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula 2070-2, ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula 1701-9, EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, matrícula 1695-0 e MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação a seguir relacionada, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Pará, relacionado abaixo:

INSTRUMENTO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
CONTRATO 1/2026 - PA	FALLCON SERVICE LTDA. CNPJ: 33.756.005/0001-06	Serviços contínuos de limpeza e copeiragem.	Titular: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matr. 2070-2 Substitutos: ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, Matr. 1701-9 EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, Matr. 1695-0 MARGARIDA BEZERRA FERREIRA Matr. 2520-8

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações - Seger-1, e o diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem o papel de fiscais dos instrumentos listados nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM